

“Terra sim, barragem não!”: o Movimento dos Atingidos por Barragens e seu papel na construção da *waterscape* durante a ditadura civil-militar no Brasil: aproximações*

“Land yes, dam not!”: The Movement of People Affected by Dams and their role in the construction of *waterscape* during the civil-military dictatorship in Brazil: approaches

Fernanda de Souza Braga**
f.desouzabraga@unesco-ihe.org

Resumo: A palavra de ordem do título exprime a bandeira defendida pelo Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), de forma geral: o direito à terra e ao acesso à água. Esse movimento social, que nasceu sob o regime civil-militar brasileiro, tem um papel importante na constituição da *waterscape*, ou “paisagem de água”, brasileira, sobretudo, no que se refere à construção de hidrelétricas, pois se colocou e, ainda se coloca, contra as decisões governamentais empreendidas em nome de um certo modelo de desenvolvimento que, muitas vezes favorece o capital privado. O objetivo do artigo é analisar como o MAB foi gestado e legitimado durante o regime civil-militar enquanto ator social participante da alteração da *waterscape*. A metodologia utilizada foi a revisão bibliográfica exploratória e analítica bem como o levantamento de informações, mediante entrevista com o coordenador nacional do MAB.

Palavras chave: Movimento dos Atingidos por Barragens, *waterscape*, políticas governamentais, hidrelétricas

Abstract: *The slogan in the title express the ideas advocated by the Movement of People Affected by Dams (MAB): the right to land and the access to water. This movement, which was born under the Brazilian civil-military regime, has an important role in the constitution of the current Brazilian waterscape. This role is especially influential with regard to the construction of hydroelectric power plants, as it stood and still stands against the decisions taken by the government in the name of a certain economical model of development. This article analyses how MAB was developed and legitimized during the civil-military regime as a social actor participating in changing the waterscape. The methodology used in this paper is an exploratory and analytical literature review and a collection of information through an interview with the National MAB coordinator.*

Keywords: *Movement of People Affected by Dams, waterscape, government policies, hydroelectric power plants*

*Esse trabalho é um dos resultados parciais da pesquisa que visa analisar os impactos da ditadura Civil-Militar na construção da *waterscape* brasileira, realizada pela autora dentro do programa de doutoramento do *Institute for Water Education* – UNESCO-IHE em parceria com o Departamento de Estudos Latino-Americanos do Instituto de História, da Universidade de Leiden, ambos na Holanda. A pesquisa conta com o financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior – Capes.

**Doutoranda pela UNESCO Institute for Water Education, UNESCO-IHE, Holanda.

Introdução

No ano de 2014 ocorreu no Brasil uma grave crise hídrica que se estendeu até o final do ano de 2015. Essa crise se relacionou com a falta de chuvas, amplamente divulgada pela imprensa brasileira, mas também com problemas relativos à poluição e à contaminação dos cursos e corpos d'água, às intervenções inadequadas, que desconsideraram a sazonalidade dos rios ou, ainda, à falta ou mau planejamento das cidades. Nesse cenário é possível reconhecer como um forte indicativo, que boa parte dos problemas não se relaciona exclusivamente à disponibilidade de água, mas ao gerenciamento dos recursos hídricos disponíveis.

Segundo dados da Agência Nacional de Águas (ANA), apesar de reconhecida a diminuição da pluviosidade a partir de 2012, as causas dessa crise hídrica não poderiam ser reduzidas somente à questão da diminuição das taxas pluviométricas verificadas nos últimos anos, “(...) pois outros fatores relacionados à gestão da demanda e à garantia da oferta são importantes para agravar ou atenuar sua ocorrência.” (ANA, 2015, p.5).

A Política Nacional de Recursos Hídricos e os sistemas de gestão de recursos hídricos, responsáveis por realizar essa gestão, em termos de qualidade e quantidade, foram previstos na Constituição de 1988 para regulamentar o uso da água pelos vários segmentos sociais, mas só se estabeleceram formalmente no Brasil no final da década de 1990 e início dos anos 2000, diferentemente dos órgãos de meio ambiente que se estruturaram na década de 1980, de forma descentralizada. Nesse último caso, no entanto, essa ação não representou um avanço efetivo, pois se pode identificar aí uma estratégia do regime civil-militar para facilitar o diálogo com os movimentos populares que ebulliram naquele momento, como um tipo de “governança autoritária” (HAJER, 2009). Pode-se afirmar, nesse sentido, que o estabelecimento do sistema de meio ambiente,

além de ter partido de pressões externas, visava à legitimação de decisões tomadas previamente, de forma centralizada (não só em termos ambientais, obviamente) e que vinham, no decorrer dos anos, consolidando a paisagem brasileira, especialmente a partir dos anos 1950 e 1960, graças à intensificação dos processos de industrialização e de urbanização, dentro de uma lógica desenvolvimentista, em que o Estado teve um papel preponderante.

Nesse contexto, paisagem brasileira de forma geral e a *waterscape* – ou “paisagem de água” em uma tradução literal – de forma específica, que já vinha se constituindo ao longo dos séculos teve impactos demonstráveis no período da ditadura civil-militar, sobretudo por meio da construção de grandes barragens, como a de Itaipu – que, por 30 anos foi a maior usina hidrelétrica do mundo, até a construção de Três Gargantas na China, em 2012. Cabe dizer que o conceito de *waterscape*, cunhado por Swyngedouw, é entendido aqui como um espaço híbrido, parte social e parte natural, moldado por processos socioeconômicos e ambientais com múltiplas escalas espaciais e temporais, envolvendo também as relações de poder (SWYNGEDOUW, 1999; 2006; 2007). Desse modo, o conceito de *waterscape* pode contribuir para a análise de como os fluxos de água, poder e capital convergem para produzir arranjos socioespaciais com características únicas sobre o espaço ao longo do tempo (BUDDS; HINOJOSA, 2012, p. 124).

O Estado brasileiro, que havia reforçado o seu papel de planejador e empreendedor de grandes projetos desenvolvimentistas, com políticas centralizadoras, autoritárias e intimamente ligadas aos interesses do capital transnacional (BENINCÁ, 2011, p.30), teve o seu papel intensificado durante o regime civil-militar, pois em um contexto de restrição de direitos civis, e de falta de autonomia dos poderes legislativo e judiciário, a

centralização das decisões esteve na esfera da União (ALVES, 2005, p.7) e favoreceu o poder corporativo e a corrupção, uma vez que a atuação dos órgãos de controle era extremamente reduzida (CAMPOS, 2012, p. 469). As “tenebrosas transações” realizadas em prol do desenvolvimento econômico e da Segurança Nacional permitiram a expansão desordenada das fronteiras econômicas, por exemplo, a mineral e a elétrica.¹

Em momentos como esses é comum que existam manifestações populares a favor ou contra aspectos que se relacionam às políticas públicas executadas pelas diferentes esferas de governo ou à iniciativa privada. Muitas vezes, essas manifestações se consolidam como movimentos sociais organizados, que fazem coincidir o rechaço à exploração indireta com o rechaço à exploração direta do capital, quando se veem beneficiados os interesses do agronegócio, das mineradoras, da geração de energia hidrelétrica, por exemplo, em detrimento dos interesses da população.

Conduzidos através de formas associativas e ligados ao local de moradia, tais movimentos constituem-se em um fenômeno relativamente recente no Brasil, pois se desenvolveram no decorrer dos anos 1970 e início dos anos 1980, no contexto do regime civil-militar, reivindicando o acesso aos serviços públicos e se ampliaram em termos quantitativos e qualitativos ao longo dos anos.

Essas manifestações sociais significaram, tomando de empréstimo a já clássica expressão de Eder Sader (1988), a erupção de um “novo sujeito coletivo” no Brasil e a abertura de novos canais de participação social –, um rompimento com a visão que se tinha em relação à população carente e, principalmente, à popu-

lação periférica, daí a sua relevância para entendermos os movimentos sociais no Brasil atual.

Aquele era um tempo em que alguns estratos da população passaram a questionar, além do regime autoritário, a eficácia das referências instituídas anteriormente pelas ações políticas comuns às instituições, tais como, a Igreja Católica, os partidos e os sindicatos. Naquele contexto, novas matrizes discursivas foram formuladas por essas instituições “em crise”: a Igreja Católica, formulou a Teologia da Libertação, os Partidos de esquerda, absorveram a matriz marxista e os Sindicatos atualizaram sua atuação quanto aos conflitos, através do chamado “novo sindicalismo” (SADER, 1988, p. 143-144). Estas matrizes se colocaram, naquele momento, como referenciais de ação para os movimentos sociais organizados.

Na presente análise vamos focar um movimento social específico, que nasceu durante o regime militar e tomou proporções internacionais em associação com outros movimentos sociais, ao longo dos anos: o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), que tem sua principal reivindicação relacionada aos deslocamentos de comunidades para a realização de alterações drásticas na paisagem. Neste contexto, acredita-se que a paisagem é um conceito chave para compreender-se a transformação social, pois ela é um dos maiores exemplos de apropriação cultural de nosso tempo (ZUKIN, 2000). De modo complementar pode-se antever que existe uma relação íntima entre as diversas alterações da paisagem e a erupção de movimentos sociais. No caso do MAB esse fato é muito evidente, devido aos deslocamentos induzidos de população para novas áreas de assentamento para dar lugar às áreas de inundação e à construção de barragens, principalmente, para

¹ O termo “tenebrosas transações” faz referência à música *Vai passar*, composta por Chico Buarque de Holanda e Francis Hime, que virou um dos hinos da campanha pelo retorno das eleições diretas, em 1984.

a geração de energia elétrica, mas também para barragens de rejeitos de mineradoras, por exemplo.

Inicialmente, analisa-se como as políticas governamentais, vinculadas às ideias de desenvolvimento participam do processo de constituição da *waterscape*. Em seguida, discute-se como o MAB legitimou sua existência, enquanto ator participante desse processo, seguido de algumas considerações para finalizar a análise empreendida.

Políticas governamentais desenvolvimentistas na constituição da *waterscape*

A água é um elemento natural que captura e incorpora processos que são a um só tempo materiais, discursivos e simbólicos, organizados através de relações de poder. Por isso, pode-se considerá-la como um elemento híbrido, que é, reiteradamente, transformado em *commodity* e participa das relações socioespaciais, tomando parte de uma cadeia que faz circular bens e capitais e se insere em uma economia política hipnotizante, que compõe uma escala global de desenvolvimento desigual (SWYNGEDOUW, 2006, p.5).

Ao utilizar a água para transformar a paisagem assume-se que esta pode ser objeto de ações humanas por meio dos processos socioeconômicos, com múltiplas escalas espaciais e temporais. Embora da natureza provenha a fundação, a dinâmica das relações sociais é que produz a história da natureza e da sociedade e imprime a marca dessa história sobre o espaço, materializada enquanto paisagem (SWYNGEDOUW; HEYNEN, 2003, p. 905).

Um exemplo dessa relação é a construção de barragens de água para a geração de energia, pois a água ali represada é uma alteração na paisagem, que concretiza uma série de negociações entre demandas pelo seu uso e as necessidades que serão atendidas; concretizam também as relações sociais e os valores envolvidos na sociedade que a construiu. Desse modo,

há de se considerar os grandes impactos na reordenação do território, tais como o deslocamento compulsório das populações locais, a instalação de infraestrutura que viabiliza o funcionamento do empreendimento, como rodovias e novos assentamentos, entre outros (REIS; SCHERER-WARREN, 2007, p.1). Essas alterações vão resultar em novas *waterscapes*.

No caso das hidrelétricas, talvez se torne mais palpável o impacto na paisagem se citarmos por exemplo, que a área alagada da Usina Hidrelétrica de Sobradinho, no Rio São Francisco, equivale à área de, aproximadamente, 4.680 campos de futebol; a de Itaipu, no Rio Paraná, corresponde a cerca de 1.500 campos e a de Tucuruí, no Rio Tocantins, a cerca de 3.160 campos de futebol, de acordo com um cálculo simples realizado com base em dados disponíveis no *website* das Companhias operadoras dessas hidrelétricas. Somente nesses três casos contabilizou-se um montante de aproximadamente 150 mil pessoas atingidas diretamente pelas obras (VAINER, 2004).

Pode-se afirmar, desse modo, que *waterscapes* externalizam de modo muito consistente todos os processos dinâmicos e altamente complexos –que combinam poder político e econômico com legitimidade cultural, guiada por ideologias, princípios e valores– envolvidos na sua construção e que correspondem ao modo capitalista de produção do espaço. As políticas governamentais são parte desse processo e atuam direta ou indiretamente por meio de arranjos institucionais envolvendo as organizações, as suas normalizações e regras como uma estratégia para viabilização de ações, nas diferentes esferas de governo, e respondem a determinadas concepções e ideologias de progresso e desenvolvimento socioeconômico.

Assim também, as políticas voltadas ao gerenciamento do uso da água sempre estiveram vinculadas a ideologias de desenvolvimento social e econômico e

foram iniciadas, no Brasil, de forma dispersa, nas primeiras décadas do século XX, com a promulgação do Código de Águas, em 1934. Esse código tinha como objetivo principal regulamentar o aproveitamento da água, principalmente para fins de geração de energia – que representava uma condicionante ao ainda incipiente desenvolvimento industrial –, mas também propondo instrumentos de controle do uso e a base para a gestão pública do saneamento (SENADO FEDERAL, 2010). Dava poderes exclusivos à União para a concessão dos aproveitamentos hidrelétricos e para os serviços de distribuição de energia elétrica, que anteriormente ficavam a cargo dos Estados e Municípios (CAMPOS; FRACALANZA, 2010, p. 370).

O Código de águas buscava regulamentar o uso que já era feito da água pelo poder público e pela iniciativa privada, sobretudo de capital internacional, iniciado no final do século XIX, por empresas como a Light e que resultou no país em uma *waterscape* repleta de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) e iniciativas municipais isoladas de abastecimento de água². A constituição de 1946 regulamentou o uso de recursos naturais dando ênfase à livre iniciativa e à propriedade privada, reservando à União a competência para legislar sobre as águas (SILVA, 1998, p.64).

Esse arcabouço legal fez parte de um ideal nacional-desenvolvimentista, que avançou a partir da década de 1930, com os governos de Getúlio Vargas (1930-1945 e 1951-1954) e Juscelino Kubitschek (1956-1961) e chega às décadas de 1960 e 1970 tendo como paradigma dominante a água como um recurso para ser explorado. Nesse sentido, a ênfase foi dada na infraestrutura, em projetos individuais e o enfoque da engenharia passou a ser “prever e prover”, numa alusão à crença na técnica (VAN DER ZAAG, 2005; VAN DER ZAAG; SAVENIJE, 2000; 2002; 2012). Cabe mencionar que,

naquele período da história e ainda hoje, a engenharia dava e dá credenciais científicas – assim como “superioridade moral” – para a alteração da paisagem de forma drástica em nome do progresso e da modernidade, sendo engenheiros considerados quase como heróis em todo o mundo (ZWARTEVEEN, 2015, p. 5). De modo complementar, Wynn(2010, p. XII) afirma que na mente de vários políticos e planejadores do século XX, as barragens de água foram ícones do progresso e do desenvolvimento, quase como “templos da modernidade”. Note-se, nesse sentido, que a estratégia que vincula a imagem do governo ao “controle” da água por meio de grandes obras hidráulicas, foi tomada de empréstimo de regimes ditatoriais, tais como o do General Francisco Franco, responsável pela construção de mais de 600 barragens de água, entre 1939 e 1975, na Espanha (VALLARINO, 1992 *in* SWYNGEDOUW, 2007, p. 10).

Durante os governos militares (1964-1985), com o acréscimo da Doutrina de Segurança Nacional – uma combinação de ações para a “integração nacional” com a tomada de decisões centralizada –, e por ocasião do chamado “milagre econômico”, foi quando ocorreu a efetiva expansão da ocupação do território interno, iniciada com a construção de Brasília e das rodovias radiais, e o aumento significativo do número de grandes obras de infraestrutura do setor hidrelétrico. A construção de Itaipu, “a maior hidrelétrica do mundo”, em espaço de fronteira, e de Tucuruí e Balbina na Amazônia, entre outras, são bons exemplos disso. Note-se que “(...) o projeto de ‘construção da maior hidrelétrica do mundo’ coadunava-se aos planos do regime militar de viabilizar o ‘Brasil grande potência’, ameaçado, naquele momento, pelo chamado “choque do petróleo”, resultante dos conflitos árabe-israelenses.” (ESTRELA, 2006, p. 457).

² No recenseamento de 1920 já se encontravam em operação 343 Pequenas Centrais Hidrelétricas no Brasil (PINHEIRO *in* FOSCHIERA, 2009, p. 91).

O investimento no setor hidrelétrico respaldava a propaganda governamental, reafirmando que o governo estava investindo na economia e fazendo-a crescer, desse modo, legitimando as decisões tomadas (MARTINS, 1999, p. 152).³

O segundo Plano Nacional de Desenvolvimento, elaborado e executado durante o governo do general Ernesto Geisel (1975-1979), em especial, teve um papel muito importante, no que se refere aos efeitos negativos à gestão ambiental e de recursos hídricos. Esse plano priorizou o incentivo à indústria de bens de capital, dando continuidade ao processo de substituição de importações e focando na abertura para a política externa, para a expansão do mercado interno e para a empresa privada nacional sem, no entanto, propor medidas para evitar ou compensar os danos ambientais (MATOS, 2002, p. 50).

Nesse caso, o regime civil-militar, foi como um instrumento para salvaguardar interesses anteriormente estabelecidos e, assim como afirma Isbester (2011, p. 11), o Estado funcionou como uma série complexa de mecanismos para facilitar a extração de lucros e a acumulação de capital. Atualmente, reconhece-se que a instalação do regime civil-militar evitou que reformas de base fossem realizadas no Brasil, contribuindo, desse modo, para a ampliação do modelo econômico adotado pelos governos anteriores e desempenhando um papel central no aprofundamento das desigualdades sociais, agravando os conflitos sociais e ambientais inerentes a este modelo (REIS, 2012, p. 99).

Quando se considera o atual setor de gestão de águas no Brasil, observa-se que esse modelo de desenvolvimento econômico está ali implícito, pois esse setor

é fruto de um processo iniciado na transição entre as décadas de 1970 e 1980, um momento de poder assimétrico e de políticas impositivas e autoritárias (CAMPOS; FRACALANZA, 2010, p.365). Nesse período foram criados o Ministério das Minas e Energia e o Departamento Nacional de Águas e Energia (DNAE) e, desse modo, consolidou-se, “[...] a predominância do setor de energia elétrica na gestão das águas.” (BARTH, 1999, p.566).

Durante as décadas de 1960 a 1980, barragens e outros projetos de desenvolvimento de larga escala tiveram impactos sobre os ecossistemas, os meios de subsistência e estilos de vida de comunidades rurais (ROTHMAN, 2001, p.318) e não levaram em consideração a participação popular.

Young e Lustosa (2001, p.9) chamam esse período de “Campanha: Venha nos poluir”, pois o governo buscou atrair indústrias sem, no entanto, limitar as emissões nocivas ao ambiente que, afinal, não estavam entre as preocupações da maioria dos países naquele período. Deste modo,

[...] a fragilidade da sociedade brasileira e a aquiescência do governo brasileiro, na segunda metade do século XX, favoreceram a instalação de atividades com alto grau de poluição de grandes grupos econômicos. Se não foi pelo mínimo esforço de controlar e intervir no processo, foi pela rápida implantação das indústrias, pela falta de informação ou pela informação tendenciosa de uma parte dos meios de comunicação, ou, ainda, pelo resultado de uma política autoritária e assimétrica que impediu o exercício da cidadania de protestar. (FIGUEIREDO et al., 2014, p. 390)

³ É importante notar que subsistiu um movimento simbólico, para além das políticas governamentais, que visava comunicar e legitimar as estratégias adotadas pelo regime civil-militar (FICO, 1997, p.27-52). Por meio dessas estratégias consolidou-se o imaginário desenvolvimentista do progresso econômico. O regime militar brasileiro criou um dos maiores sistemas de propaganda governamental da época contemporânea (FICO, 1997, p.117) que envolvia não só a Assessoria Especial de Relação Públicas (AERP), mas também os meios de comunicação privados. Nesse sentido, a propaganda foi além de uma das estratégias mais utilizadas pelo regime para convencer a população, uma das condições *sine qua non* para a legitimação das decisões tomadas por eles.

Naquele momento, o que se questionava, para além do Estado como gestor exclusivo dos recursos hídricos, era o desenho institucional fragmentado por setores de grandes usuários— tais como as mineradoras, as hidrelétricas, o abastecimento público e a agricultura extensiva —, intensificado pelos governos civis-militares e com decisões, em relação à utilização dos recursos hídricos, centralizadas nas esferas de poder federal e, no máximo, estadual. Nesse sentido, “[...] os problemas de uso e conservação da água decorrem de uma condição de capitalismo agroindustrial periférico, submetido a aceleradas taxas de urbanização e responsável por graves injustiças sociais” (IORIS, 2006, p.89).

Nesse cenário de participação popular restrita, de modo geral e, especificamente sua quase inexistência na gestão das águas, alguns movimentos populares se desenvolveram quantitativa e qualitativamente no Brasil no decorrer dos anos 1970 e início dos anos 1980. Eram movimentos que buscavam o reconhecimento social do direito aos bens excluídos do valor de troca da força de trabalho, a adequação de suas condições de vida às novas necessidades, uma maior qualidade dos equipamentos ou, no caso do movimento social em questão, o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), o direito à terra e à água, se opondo à construção de empreendimentos de grande porte que, além de alterar drasticamente a *waterscape*, têm muitas vezes como resultado o afastamento do trabalhador do seu meio de subsistência.

A legitimação do Movimento dos Atingidos por Barragens enquanto ator participante na alteração da *waterscape* brasileira

As primeiras manifestações organizadas como Comissão Regional de Barragens (CRAB) que, posteriormente, viriam a se agregar, durante a década de 1990,

sob o nome de Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), deram-se em função da retirada de famílias dos seus locais de residência e trabalho para dar lugar à construção da barragem e à área de alagamento da Usina Hidrelétrica (UHE) de Itaipu, no Paraná, a partir de meados dos anos 1970 (GERMANI, 1982; 2005; REIS, 2007; 2012; FOSCHIERA, 2009).⁴

Aproximadamente 42.000 pessoas no Brasil e 20.000 pessoas no Paraguai – em sua maioria pequenos produtores rurais – foram deslocadas sem, no entanto, receberem indenizações consideradas justas pelas suas terras e benfeitorias (GERMANI, 1982, p. 7). Esse movimento se colocou então, juntamente com outros movimentos rurais e com a organização inicial da Comissão Pastoral da Terra, pelo reconhecimento do direito à dignidade, contra a expansão destrutiva do capital representada, naquele momento, pela ampliação do setor hidrelétrico.

Segundo Guiomar Inez Germani, “O fato novo apresentado pelos expropriados de Itaipu não foi a resistência em si, mas a resistência organizada, constituindo-se numa das primeiras experiências neste sentido frente a obras desta natureza.” (GERMANI, 1982, p. 99). Posteriormente, ainda durante as décadas de 1970 e 1980, se agregaram outros grupos de atingidos em outras regiões do Brasil como no caso de Sobradinho (Bahia), Moxotó (Alagoas), Tucuruí (Pará), Machadinho (Santa Catarina/Rio Grande do Sul) e Balbina (Amazonas).

A erupção do MAB coincidiu com o aparecimento de alguns outros movimentos e organizações sociais, que representaram novas formas de participação social e política e se colocaram como resistência às decisões tomadas pelos governos militares, no que se rela-

⁴ Não nos deteremos aqui em descrever a trajetória histórica do MAB, de mobilização local a movimento internacional, por considerar que isso já foi realizado de forma exemplar por REIS (2012); GERMANI (2010 e 1982); REIS; FOSCHIERA (2009); SCHERER-WARREN (2007); ROTHMAN (2001); ROTHMAN; OLIVER (1999).

ciona aos bens e serviços de consumo coletivo, principalmente, após o início da “distensão” política iniciada pelo governo do General Ernesto Geisel, com a convocação de eleições legislativas, pressionada pela oposição em favor da redemocratização do país (FERREIRA, 2011).

Naquele momento, os movimentos sociais apareceram com um caráter renovado, pois começaram a dispensar mediações em relação às suas reivindicações. Para Sader (1988:11-12), nesse período, emergiu um “novo sujeito social e histórico”, pois era um indivíduo criado pelos próprios movimentos sociais, coletivo e descentralizado, que começava a se reconhecer, decidir e agir em conjunto, criando uma identidade própria. A identidade do MAB, em específico, foi definida pelo conceito de “atingidos” - que descrevia os impactos diretos e indiretos recebidos pela população nas áreas de construção das barragens e áreas de alagamento (REIS; SCHERER-WARREN, 2007; REIS, 2012).

No contexto do regime civil-militar, sob a égide do desenvolvimento do país, práticas autoritárias foram utilizadas para coibir e impor as decisões tomadas de forma centralizada e desconsiderando os interesses da população. No caso da construção da barragem de Sobradinho, no Rio São Francisco, que teve as obras iniciadas em 1973, a população só foi consultada após o início das obras e teve duas alternativas impostas pelo governo civil-militar: receber uma passagem de ida para São Paulo ou ir para uma área de reassentamento no meio da caatinga, a 700 km de distância, sem acesso à água e com terra infértil (VAINER; 2004, p. 194).

Outra estratégia utilizada pelos governos civis-militares foi a aceleração das obras “a toque de caixa” para evitar maiores manifestações e discussões e dar lugar aos empreendimentos. Essa estratégia resultou em vários equívocos, tais como erros de demarcação das terras em Tucuruí, no Pará, no início dos anos 1980,

onde a área de reassentamento de 600 famílias foi inundada, devido a erros de cálculo da Eletronorte. Para agravar a situação, outra parte dos loteamentos estava na reserva dos índios Parakanã, que também haviam sido deslocados. As populações atingidas se manifestaram por meio de repetitivos acampamentos em frente ao escritório da construtora, o primeiro deles acontecendo em 1982. Foi enviada uma comissão de negociações a Brasília e os protestos continuaram até que, em 1984, os manifestantes foram bloqueados, pela polícia militar, na estrada que leva a Tucuruí (VAINER, 2004, p.196-197).

As reivindicações dos atingidos por barragens se agregaram a outras, tais como as geradas pela expulsão de populações nativas para transformar suas terras em pastos, que beneficiaram grandes proprietários de terras participantes de licitações promovidas pelo regime civil-militar (MEDEIROS, 1989). Relatos de violência contra os manifestantes não foram raros nesse período, mas com a eclosão de vários outros movimentos sociais, nas cidades e no campo, o governo civil-militar se viu obrigado a negociar com os movimentos sociais. Eles tiveram, por isso, uma destacada participação no processo de redemocratização do país.

Com o desenvolvimento do MAB, a participação dos atingidos foi amadurecendo, assim como o debate e a consciência cidadã, sobretudo para as populações mais pobres. O MAB deixou de ter um âmbito local e passou a uma articulação regional e nacional, por meio da organização de uma coordenação e desenvolveu, principalmente, três pautas em sua trajetória. A primeira delas se relaciona à reparação das consequências sociais negativas para as populações atingidas pelas barragens e com as formas de resistência dos atingidos que se caracterizaram, em reivindicações de reassentamentos ou indenizações justas por suas terras e benfeitorias, como nos casos das barragens de Sobradi-

inho, Moxotó e Itaipu (REIS, 2007, p.9); a segunda se relaciona às consequências no meio ambiente impactado pelas obras das hidrelétricas, e a terceira se relaciona às consequências do modelo energético brasileiro e a necessidade de modificações nesse modelo (REIS, 2012, p.120).

Para Luiz Dalla Costa (Rede TVT, 2016), o grande problema do modelo energético adotado no país é que ele beneficia, com o aval e o financiamento do Estado, os grandes empresários em detrimento dos interesses das populações, o que implica em injustiças na produção e na distribuição da energia produzida⁵. Para além do contexto de mudança da *waterscape* aqui relatado, se pode citar, por exemplo, que, atualmente, a indústria pesada, basicamente eletro-intensiva, consome sozinha cerca de 30% de toda energia produzida no Brasil e paga mais barato por quilowatt gerado que os usuários domiciliares (MAB, 2004).

Ao longo dos anos o MAB cresceu e ganhou força, credibilidade e representatividade, se legitimando junto à população e junto ao poder público. Essa legitimidade pode ser atestada pelo impacto na redação de leis e na interferência nas decisões estatais, haja vista, por exemplo, a legislação do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) que prevê a realização de Estudos de Impacto Ambiental para a construção de barragens, que data de 1986, que foi reflexo das manifestações do MAB nas décadas de 1970 e 1980. Outro aspecto a ser considerado é que a sensibilidade transitória do Estado às demandas populares – decorrente da importância assumida pelo voto para a legitimação de lideranças populistas – fez com que algumas das exigências dos movimentos sociais fossem atendidas, talvez como forma de barganha.⁶

A revitalização do debate em torno da participação comunitária se mostrou como uma tentativa de adequação do regime civil-militar à nova e incontornável realidade apresentada pela erupção dos movimentos sociais populares. A valorização do cotidiano e da terra enquanto espaço de vivência tem uma representação forte, pois se configura como lugar de significados construídos por uma coletividade, mas também como lugar de resistência.

Nesse sentido, em alguns estados brasileiros, após a promulgação das legislações de recursos hídricos, nos anos 2000, se passou a prever, por exemplo, que as decisões sobre empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, caso das hidrelétricas por exemplo, passe pela aprovação na instância dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs). Esses Comitês contam com representação da sociedade civil local, do poder público municipal, de setores usuários, entre outros. A ideia de planejamento participativo de cunho popular começa a vigorar, de fato, a partir de iniciativas dessa natureza.

No que se refere ao impacto mais visível em relação à constituição da *waterscape* brasileira, Luiz Dalla Costa cita alguns exemplos de projetos ou obras que foram modificadas ou paralisadas graças à atuação do MAB:

No Vale do Ribeira em SP, onde há resistência dos ameaçados e atingidos, Tijuco Alto, Itaoca, Funil e Batatal, nenhuma [obra] foi feita. A Barragem de Machadinho no Rio Uruguai (RS e SC), o projeto original foi modificado fruto da luta [...]; a Barragem de Itapiranga (RS e SC) até hoje não foi construída. A Barragem de Garabi e Panambi, não foram realizadas e os projetos foram modificados. Barragem de Belo Monte [cujo projeto data da ditadura militar] teve projeto original modificado. As Barragens de Pedra

⁵ Entrevista realizada pela autora com Luiz Dalla Costa, coordenador nacional do MAB, em 25 de abril de 2016, por e-mail.

⁶ Como marco aparecem as eleições para cargos parlamentares em 1974 e 1978, com significativa vitória do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), partido de oposição.

Branca e Riacho Seco - entre Bahia e Pernambuco até hoje não foram construídas. (LUIZ DALLA COSTA. Entrevista concedida à autora, em 25 abr. 2016).

Atualmente o MAB participa da *International Rivers Network*, que tem entre suas pautas a ampliação da participação do Movimento desde o planejamento dos empreendimentos e tomada de decisões, até a discussão sobre os legados sociais deixados por outros empreendimentos hidráulicos. No final da década de 1990, foi organizado o 1º Encontro Internacional dos Povos Atingidos por Barragens, na cidade de Curitiba (PR), demarcando o alcance global desse Movimento. De três em três anos são realizados congressos nacionais que reúnem representantes de todas as regiões mobilizadas para ampliar o debate e fazer intercâmbio das experiências vivenciadas em cada região. Esse tipo de ação tem como objetivo aumentar a visibilidade do Movimento e fortalecer as articulações e as negociações com os setores industriais e também com os governos para que os cidadãos, participantes do Movimento ou não, tenham garantias de que seus direitos sejam respeitados entre todos os interesses reunidos na constituição da *waterscape* brasileira.

Considerações finais

O Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) foi gestado e ganhou visibilidade e legitimidade na década de 1980, dentro do contexto do regime militar brasileiro, quando os novos personagens entraram em cena contra o autoritarismo de decisões que favoreceram sobretudo a ampliação do capital, seja ele nacional ou internacional, em nome de um modelo de desenvolvimento.

Durante o regime civil-militar as ações do MAB eram organizadas, mas difusas e se colocavam contra o capital privado em associação com o poder do Estado, por meio de manifestações como acampamentos no es-

critório das construtoras ou mobilizações populares, muitas vezes reprimidas por meio de violência policial. Com a sua consolidação e legitimação enquanto movimento nacional, participante de uma rede internacional, o Movimento amadureceu em relação às formas de abordagem e negociação, mas também em termos da consciência em relação às causas dos impactos finais, visíveis na *waterscape*, qual seja o modelo energético adotado e em relação ao papel do Movimento nesse contexto. Dessa forma, muitas conquistas foram alcançadas e, atualmente, o Movimento pleiteia a criação de uma política nacional de direitos dos atingidos por barragens, respaldada nas legislações recentes sobre esse assunto, iniciadas no Rio Grande do Sul e em Minas Gerais.

O que chama a atenção na atual atuação do MAB, no entanto, é que, embora a questão do acesso à água esteja entre as pautas do Movimento, eles não participam dos Comitês de bacia hidrográfica e Conselhos de Recursos Hídricos – integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos –, ainda que esses reservem cadeiras para a participação da sociedade civil organizada. Assim, fica demonstrada a falta de conhecimento, por parte do MAB, sobre o processo de licenciamento de obras hidrelétricas de médio e grande porte e potencial poluidor que, em alguns estados brasileiros, precisam ter seus projetos aprovados, primeiro, como condição *sine qua non*, nos Comitês de bacia hidrográfica. Por sua vez, os empreendedores se utilizam da “estratégia” de participação nos Comitês, enviando pessoal qualificado e preparado com grande potencial de influência e convencimento sobre os demais segmentos participantes.

Considera-se que o MAB, bem como outros movimentos sociais, poderia ampliar a sua participação nos Comitês de Bacia Hidrográfica, o que qualificaria ainda mais a discussão sobre os impactos da construção

de barragens. A ampliação do debate com a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) é também uma ação necessária por parte do Movimento, pois essa Agência, em conjunto (nem sempre orquestrado, diga-se de passagem) com o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, direciona as decisões e as ações no que se refere à construção de barragens de água para a geração de energia. Ainda mais porque a legislação de recursos hídricos e o modelo de gestão integrada que ela propõe para a realidade brasileira podem ser entendidos como formas de enquadramento institucional de conflitos inevitáveis (MACHADO, 2003, p.126), dadas as dimensões, diversidade e opções políticas e econômicas brasileiras e isso, porque estamos nos detendo em considerar a política de recursos hídricos, sem levar em conta o caso de barragens de rejeitos de minério, por exemplo, que são enquadradas em outras legislações.

O relatório da *World Commission of Dams* (2000) ressaltou que a aceitação pública das decisões é essencial para a utilização da água e dos recursos energéticos visando um desenvolvimento mais equitativo e sustentável. A aceitação deve emergir do reconhecimento dos direitos dos grupos afetados, em particular dos povos indígenas e tribais, das mulheres e de outros grupos vulneráveis. No entanto, a aceitação pública continua a ser, um desafio central para todas as partes interessadas em como a sociedade toma decisões sobre o desenvolvimento dos recursos hídricos, o fornecimento de energia e a manutenção dos ecossistemas, ao mesmo tempo que se esforça por justiça social (DORE; LEBEL, 2010, p. 124-125).

A área inundada para a construção de barragens no Brasil soma quase quatro milhões de hectares de terras produtivas e o número de pessoas desalojadas em função dessas inundações passa de um milhão no país (ZHOURI; OLIVEIRA, 2007, p.121). Pode-se antever as dimensões do conflito, dados os atores sociais e os interesses envolvidos – sociedade civil, governos em todas as esferas, setores industriais e empresariais, entre outros.

Uma distinção analítica mais fundamental, no entanto, se relaciona aos confrontos entre as forças socioeconômicas e políticas à frente da expansão e consolidação das relações capitalistas, sobretudo, por meio do processo de mercantilização da água e dos diferentes modos de resistência contra o avanço das formas capitalistas de gestão da água e de governança que seguem uma ampla gama de estratégias (CASTRO, 2008, p.3).

O MAB figura, dessa forma, como uma afirmação concreta das contradições geradas por essa lógica desenvolvimentista e desigual que, muitas vezes, se apropria de bens comuns essenciais para a vida da população, priorizando a execução ou a manutenção de atividades econômicas.

Deste modo, tendo clareza sobre o seu papel ou não, o MAB participa da construção da *waterscape* brasileira – obviamente muito mais como vítima do processo do que como tomador de decisões, pois a relação de poder não é equitativa–, seja no sentido de que a população se move para dar lugar à construção de barragens e áreas de alagamento, seja no sentido de que tem influência na elaboração de legislações, seja evitando ou postergando a execução de obras ou estimulando a alteração de projetos.

Referências bibliográficas

ALVES, Maria Helena Moreira. Estado e Oposição no Brasil. São Paulo: Ed. USC, 2005.

ANA. AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. Conjuntura dos Recursos hídricos no Brasil. Encarte Especial sobre a Crise Hídrica. Informe 2014. Brasília, 2015.

BARTH, F. T. Aspectos Institucionais do Gerenciamento de Recursos Hídricos. In: REBOUÇAS, S. A. C.; BRAGA, B.; TUNDISI, J. G. (Org.). Águas doces no Brasil: capital ecológico, uso e conservação. 3. ed. São Paulo: Escrituras, 1999, p. 565-99.

BENINCÁ, Dirceu. Energia e cidadania: a luta dos atingidos por barragens. São Paulo: Cortez, 2011.

BUDDS, J.; HINOJOSA, L. Restructuring and rescaling water governance in mining contexts: The co-production of waterscapes in Peru. *Water Alternatives*. v. 5, n. 1, 2012, p.119-137.

CAMPOS, Pedro H. Pedreira. A ditadura dos empreiteiros: as empresas nacionais de construção pesada, suas formas associativas e o Estado ditatorial brasileiro, 1964-1985. Niterói, Tese (Doutorado), Universidade Federal Fluminense, 2012.

CAMPOS, Valéria Nagy de Oliveira; FRACALANZA, Ana Paula. Governança das águas no Brasil: conflitos pela apropriação da água e a busca da integração como consenso. *Ambiente & Sociedade*. Campinas v. 13, n. 2, jul.-dez. 2010, p. 365-382.

CASTRO, J. Esteban. Water Struggles, Citizenship and Governance in Latin America. *Development*. v.51, n.72, 2008, p. 2-7.

DALLA COSTA, Luiz. Entrevista I. [abr. 2016] Entrevistadora: Fernanda de Souza Braga. Documento eletrônico, 2016.

DORE, J.; LEBEL, L. Gaining public acceptance: A critical strategic priority of the World Commission on Dams. *Water Alternatives*, v. 3, n. 2, 2010, p. 124-14.

ESTRELA, Ely Souza. Vozes de Itaipu: o testemunho de uma expropriação. *Imaginário*, São Paulo, v. 12, n. 13, dez. 2006, p. 457-459.

FERREIRA, Rafael Leite. A volta à cena política: movimentos sociais em época de "liberalização" do regime militar brasileiro. 2011. Disponível em: <http://www.historiaehistoria.com.br/materia.cfm?tb=alunos&id=387#_ednref1>. Acesso em: 28 set. 2015.

FICO, Carlos. Reinventando o otimismo: ditadura, propaganda e imaginário social no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.

FIGUEIREDO, J. A. S.; FAGUNDES, M. N.; KUHN JUNIOR, N. Relações de trabalho, desenvolvimento e risco ambiental no vale do Rio dos Sinos, Brasil. *Revista FSA*, v. 11, n. 3, 2014, p. 383-404.

FOSCHIERA, Atamis Antônio. Da barranca do rio para a periferia dos centros urbanos: a trajetória do Movimento dos Atingidos por Barragens face às políticas do setor elétrico no Brasil. Presidente Prudente, Tese (Doutorado), Universidade Estadual Paulista, 2009.

GERMANI, Guiomar. Os expropriados de Itaipu. O conflito: Itaipu x Colonos. *Cadernos do PROPUR*. Porto Alegre, 1982.

_____. Expropriados Terra e Água: o Conflito de Itaipu. Salvador: Ulbra, 2010.

HAJER, Maarten A. *Authoritative Governance: Policy Making in the Age of Mediatization*. Oxford: Oxford, 2009.

- HIME, F.; DE HOLANDA, C. B. Vai passar. In: Chico Buarque, o sambista. São Paulo: Universal, 2000. 1 CD. Faixa 14 (6'12").
- IORIS, Antônio A. Rossotto. Passado e presente da política de gestão de recursos hídricos no Brasil. Finisterra, v. 61, n. 82, 2006, p. 87-99.
- ISBESTER, Katherine. The Paradox of Democracy in Latin America: Ten Country Studies of Division and Resilience. Toronto: University of Toronto press, 2011.
- MAB. MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS. Dossiê: Ditadura contra as populações atingidas por barragens aumenta a pobreza. 2004. Disponível em: <http://www.midiaindependente.org/pt/blue/2004/05/281164.shtml>. Acesso em: 12/01/2016.
- MACHADO, Carlo J. Saldanha. Recursos Hídricos e Cidadania no Brasil: Limites, Alternativas e Desafios. Ambiente & Sociedade, v. 6, n. 2 jul.- dez. 2003, p.121-136.
- MARTINS, R. Constante. Ditadura militar e propaganda política: a revista Manchete durante o governo Médici. São Carlos, Dissertação (Mestrado), Universidade de São Carlos. 1999.
- MATOS, Patrícia de Oliveira. Análise dos planos de desenvolvimento elaborados no Brasil após o II PND. Piracicaba, Dissertação (Mestrado), Escola Superior de Agricultura Luiz Queiroz, 2002.
- MEDEIROS, Leonilde Sérvolo de. História dos movimentos sociais no campo. Rio de Janeiro: FASE, 1989.
- REDE TVT. 14 de março: Dia Internacional de Luta Contra as Barragens.[15 mar. 2016]. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=XPS14G8Hw8Y>>. Acesso em 23 mar. 2016.
- REIS, Maria José. Projetos de grande escala e campos sociais de conflito: considerações sobre as implicações socioambientais e políticas da instalação de hidrelétricas. Inter Thesis. v. 9, n.1, jan- jun. 2012, p. 96-126.
- _____; SCHERER-WARREN, Ilse. Do local ao global: a trajetória do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e sua articulação em redes. In: ROTHMAN, Franklin; RIBEIRO Ricardo; ZHOURI, Andréa (Org.). Vidas Alagadas: Conflitos Socioambientais, Licenciamento e Barragens. Viçosa: Editora UFV, 2007.
- ROTHMAN, Franklin D. A Comparative Study of Dam-Resistance Campaigns and Environmental Policy in Brazil. Journal of Environment & Development. v. 10, n. 4, 2001, p. 317-344.
- _____; OLIVER, Pamela E. From local to global: the anti-dam movement in Southern Brazil, 1979-1992. Mobilization: An International Journal, v. 4, n.1, 1999, p.41-57.
- SADER, Eder. Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-80. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- SENADO FEDERAL. Código de Águas e legislação correlata. Brasília: Subsecretaria de Edições Técnicas, 2010.
- SILVA, Elmo Rodrigues da. O curso da água na história: simbologia, moralidade e a gestão de recursos hídricos. Tese (Doutorado). Fundação Oswaldo Cruz, 1998.
- SWYNGEDOUW, E. Modernity and hybridity: Nature, regeneracionismo, and the production of the Spanish waterscape, 1890–1930. Annals of the Association of American Geographers. v. 89, n.3, 1999, p.443–465.
- _____; HEYNEN, Nikolas C. Urban Political Ecology: Justice and the Politics of Scale. Antipode, Special Issue, 2003, p. 898-918.
- _____. Power, Water and Money: Exploring the Nexus. Human Development Report Office, 2006.
- _____. Technonatural revolutions: the scalar politics of Franco's hydro-social dream for Spain, 1939–1975. Transactions of the Institute of British Geographers. v. 32, n.1, 2007, p. 9–28.

VAN DER ZAAG, Pieter. Integrated Water Resources Management: Relevant concept or irrelevant buzzword? A capacity building and research agenda for Southern Africa. *Physics and Chemistry of the Earth*.v.30, 2005, p. 867–871.

_____; SAVENIJE, Hubert H.G. Towards improved management of shared river basins: lessons from the Maseru Conference. *Water Policy*. v. 2, 2000, p.47-63.

_____; SAVENIJE, Hubert H.G. Water as an Economic Good and Demand Management: Paradigms with Pitfalls. *Water International*. v. 27, n.1, 2002, p. 98–104.

VAINER, C. Água para a vida, não para morte. Notas para uma história do Movimento de Atingidos por Barragens no Brasil. In: ACSELRAD, H.;HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto (Org.). *Justiça ambiental e cidadania*. Rio de Janeiro: RelumeDumará, 2004.

WYNN, G. Prefácio. In: LINTON, Jamie. *Whatiswater? The history of a modern abstraction*. Vancouver: UB-Cpress, 2010.

YOUNG, C.E.F.; LUSTOSA, M.C.J. Meio Ambiente e Competitividade na Indústria Brasileira. *Revista de Economia Contemporânea*, v. 5, Edição Especial, 2001, p. 231-259.

ZHOURI, Andrea. OLIVEIRA, Raquel. Desenvolvimento, Conflitos Sociais e Violência no Brasil Rural: o caso das usinas hidrelétricas. *Ambiente & Sociedade*. v. 10, n. 2, jul.- dez. 2007, p. 119-135.

ZWARTEVEEN, Margreet. *Regulating water, ordering society: practices and politics of water governance*. Amsterdam: University of Amsterdam press, 2015.

ZUKIN, Sharon. Paisagens urbanas pós-modernas: mapeando cultura e poder. In: ARANTES, Antônio A. (Org.). *O espaço da diferença*. Campinas: Papirus, 2000, p. 80-103.

Submissão: 30/04/2016

Aceite: 22/08/2016